



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROFISSÓRIA – RETIFICAÇÃO Nº 2/2020

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2019, **PUBLICA a RETIFICAÇÃO da ordem de classificação provisória dos candidatos classificados, após a correção de ofício pela Comissão Organizadora do PSS/2019.**

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1 Conforme dispõe o item 1.5 do Edital de Abertura, a participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste o direito de proceder as contratações em número quem atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, dentro do prazo de validade, conforme item 13.3 do Edital de Abertura do PSS/2019.

1.2 Os candidatos classificados deverão ficar atentos às publicações da Comissão Organizadora do PSS/2019, visto que o candidato que não comparecer no prazo estipulado para apresentação será, automaticamente, excluído do certame, dando lugar ao próximo colocado segundo a ordem de classificação.

2. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

2.1 Conforme item 6.2.1 do Edital de Abertura do PSS/2019, havendo igualdade de pontuação, o desempate entre os candidatos será feito conforme disposto abaixo:

- a) Maior Idade;
- b) Maior Nota no Tempo de Serviço
- c) Maior Aperfeiçoamento Profissional;
- d) Maior número de filhos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

3.1 Abaixo segue a lista dos candidatos aprovados segundo o parecer da Comissão Avaliadora e Organizadora do PSS/2019, esclarecendo que a ordem de classificação poderá sofrer alterações após a análise dos possíveis recursos interpostos.

3.2 Por fim, a Comissão Organizadora do PSS/2019, esclarece que, por razões de indisponibilidade do sistema, a referida publicação é feita em data diversa do previsto, o que não desvirtua a lisura do certame.

PROFESSOR – EDUCADOR INFANTIL

#	Inscrição Candidato	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
56	2152	FRANCISLENE FERREIRA RAMOS	10/07/1992	66	NC
57	1493	DIONNIFFER DE OLIVEIRA	05/06/1989	65	NC
58	1165	CARINA AMARAL DE MELO	04/10/1992	64	NC
59	2263	CLAUDETE MARIA PELISSARI	05/05/1960	62	NC
60	2101	MARIA DE LOURDES GIMENES	28/08/1967	62	NC
61	1519	SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS	02/07/1977	61	NC
62	1784	JESSICA APARECIDA NOGUEIRA	05/10/1994	61	NC
63	1301	ERIDY TAMARA DA SILVA ANDRADE	03/12/1994	61	C
64	628	LETICIA DOMINGUES	24/01/1982	60	NC
65	1962	ANGELA MARIA MARIO THEODORO	05/03/1982	60	D
66	714	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12/07/1987	60	C
67	816	CARINA TORQUATO CÂNDIDO SOUZA	02/09/1987	60	C

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL

#	Inscrição Candidato	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	SITUAÇÃO
51	1449	SILVANA DE OLIVEIRA	16/04/1969	75	NC
52	1224	ADRIANA FIORI SOUZA	05/12/1970	75	C
53	1771	SOLANGE GOMES DA SILVA	30/09/1972	75	NC
54	1694	LUCINEIA DA SILVA	15/09/1973	75	C
55	2153	LIBRA POTRATZ RODRIGUES	17/12/1963	74	NC
56	2150	AL Aidis Chalegre Ribeiro Branco	14/01/1962	73	C
57	1267	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	02/01/1988	73	NC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 76.247.329/0001-13

58	1383	TALITA BRUMATTI	07/02/1994	73	C
59	1883	SILVIA CAMPOI DOS SANTOS	26/02/1973	72	C
60	2159	CLAUDIA DOS SANTOS RADASKEWICZ	18/12/1977	72	NC
61	1695	ELOISA APARECIDA DE DEUS AMARO DA SILVA	17/08/1961	71	NC
62	574	SÔNIA MARIA FARIAS SILVA	22/03/1966	71	C
63	1102	ELISANGELA CRISTINA SIMON	12/09/1980	71	NC
64	1275	MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA	20/07/1987	71	NC
65	2158	SILVIA PEREIRA RAMOS E SILVA	29/08/1981	68	C
66	2169	ROZANGELA NOGUEIRA	29/07/1983	68	NC
67	1894	EDSON MARCELINO DOS REIS	10/03/1990	68	NC
68	888	SYLVIA REGINA DE MEDEIROS COVRE	15/02/1976	67	NC
69	1603	VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE	06/07/1987	67	NC
70	2245	CLAUDETE MARIA PELISSARI	05/05/1960	66	NC

1. DOS RECURSOS

- 1.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação dos resultados no diário oficial do Município (Umurama Ilustrado). Para elaboração dos recursos, os candidatos poderão solicitar, junto a Secretaria Municipal de Educação, cópia do parecer individual de julgamento dos documentos comprobatórios.
- 1.2. Os candidatos deverão protocolar seus recursos junto a Secretaria de Educação nos horários da 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h, na Rua Espírito Santo, nº 404, centro, Tuneiras do Oeste-PR.
- 1.3 Não serão admitidos recursos enviados via Correios, E-mail, fax ou qualquer outro meio eletrônico ou físico. 1.3. Se do número de candidatos convocados para apresentação de documentos, não se extrair a quantidade necessária para contratação, a Administração poderá convocar outros candidatos.

Publique-se.

Tuneiras do Oeste – PR, 12 de fevereiro 2020

Comissão Organizadora e Avaliadora

Se do número de candidatos convocados para apresentação de documentos, não se extrair a quantidade necessária para contratação, a Administração poderá convocar outros candidatos.

Publique-se.

Tuneiras do Oeste – PR, 12 de fevereiro de 2020

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal